

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/05/2025 | Edição: 85 | Seção: 1 | Página: 19

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Gabinete do Ministro

## PORTARIA GM/MDIC Nº 119, DE 6 DE MAIO DE 2025

Autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA doar uma área total de 2.447,8927 hectares, situada à margem esquerda da Rodovia Estadual AM-010 e da Estrada Vicinal ZF-02, em favor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, para o desenvolvimento das atividades de pesquisa, ensino e extensão, ligadas às suas atividades regimentais.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023, e pelo art. 29 do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e considerando as informações constantes do processo SEI nº 52315.000179/2025-11, resolve:

Art. 1º Autorizar a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA a realizar doação sem encargos por dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, § 3º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em favor da União, para o uso do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de bens imóveis dominicais livres e desembaraçados de sua propriedade, tratando-se de cinco áreas que juntas somam um total de 2.447,8927 hectares, inseridas no seu Distrito Agropecuário, município de Manaus, estado do Amazonas, assim descritas:

§ 1º Imóvel com área de 604,6944 ha, denominado Large Scale Biosphere Atmosphere - LBA, localizado na Estrada Vicinal ZF-02, km 32, margem esquerda.

§ 2º Imóvel com área de 740,3393 ha, denominado Reserva do Alto Cuieiras, localizado na Estrada Vicinal ZF-02, km 41. §

§ 3º Imóvel com área de 497,3597 ha, denominado Estação Experimental de Manejo Florestal Sustentável - EEMFS, localizado na Estrada Vicinal ZF-02, km 24, margem esquerda.

§ 4º Imóvel com área de 475,0286 ha, denominado Estação Experimental de Silvicultura Tropical - EEST, localizado na Rodovia Federal BR-174, km 42, margem esquerda.

§ 5º Imóvel com área de 130,4707 ha, denominado Estação Experimental de Fruticultura Tropical - EEFT, localizado na Rodovia Federal BR-174, km 42, margem esquerda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.